



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº34/2016/CJ/DG

Joinville, 03 de março de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

I. ANTÔNIO CARLOS PIRES DIAS;
ANAEL PREMAN KRELLING;
EVANDRO RODRIGO DÁRIO;
JÚLIO CÉSAR TOMIO;
JÚLIO FÁBIO SCHERER;
LUKESE MENEGUSSI;
THIAGO DE OLIVEIRA GARCIA SIMÕES.

Art. 2º Designar o servidor Anael P. Krelling como Presidente do NDE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Art. 3º São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. Contribuir para a consolidação do perfil do profissional egresso do curso;
- II. Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades do NDE será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville